



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1060

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1060

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.250/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Guaimbê, abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Carmem Cenya Pádua Salvajoli Ribeiro

Suplente: Ingrid de Almeida Martins

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Paulo Sergio Américo

Suplente: Rita de Cassia Gilio Tejo Polizatto

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama

Suplente: Andressa Camargo Paredes da Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e

Esporte

Titular: Vinicius Basilio Quintino

Suplente: Andreia Vicente Menino

II- Representantes da Sociedade Civil:

Grupo de Terceira Idade

Titular: Angelina Miranda da Silva

Suplente: Laura Madalena de Lima

Representantes de Instituição Religiosa

Titular: Padre Rodrigo Carlos Bonati

Suplente: Pastor Aleksandro Miranda de Oliveira

III- Representante de Usuários do Grupo dos Idosos (CCI)

Titular: Jorge Arrothéia Junior

Suplente: Márcio Belmiro Rocha

Art. 2º. A estrutura básica do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, ficará assim constituída:

Presidente: Jorge Arrothéia Junior

Vice-Presidente: Márcio Belmiro Rocha

Art. 3º. Os membros do Conselho e os respectivos suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. A função do membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 2.942, de 10 de novembro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 de junho de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 03 de junho de 2024.

PORTARIA DE Nº 3.251/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **EXONERAR**, a Sra. MARIA MADALENA DOS SANTOS, portadora do CPF 068.017.848-11, do cargo de SERVIÇOS GERAIS, em razão da Aposentadoria por Idade, concedida nesta data pelo FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de junho de 2024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

Guaimbê, 03 de junho de 2024.

PORTARIA DE Nº 3.252/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) DESIGNAR, o Sr. **MARCIO DE SOUZA PINTO**, portador de RG: 23.787.911-6 SSP-SP e C.P.F. 258.251.498-56, CRC:SP-297099/07 - Diretor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1060

Página 3 de 4

Contabilidade como **GESTOR(a) DE CONVÊNIOS** e a Sra. BRUNA MILLENA BISPO CALOURA, portadora do RG 49.709.909-3 SSP-SP como **RESPONSÁVEL TÉCNICO(a)**, dos convênios firmados junto a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 03 dias de junho de 2.024.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretario Municipal

PORTARIA DE Nº 3.254/2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar de Seleção para Contratação Temporária de CUIDADOR RESIDENTE.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção para contratação de pessoas física ou jurídica para o desempenho da função temporária de **Cuidador Residente**, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Luciana Miyazato Ferreira

II - Membros:

Wagner Medeiros Martins Garcia

Mirella Felix Perfeito

Art. 2º Os membros ficarão responsáveis por conduzir o procedimento destinado à seleção e contratação das pessoas física ou jurídicas, visando atender à necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 13 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 3.255/2024.

Dispõe sobre a nomeação da

Comissão Multidisciplinar de Seleção para Contratação Temporária de VISITADOR DO "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Fica constituída a Comissão Multidisciplinar de Seleção para contratação de pessoas física ou jurídica para o desempenho da função temporária de **Visitador do "Programa Criança Feliz"**, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Wagner Medeiros Martins Garcia

II - Membros:

Luciana Miyazato Ferreira

Mirella Felix Perfeito

Art. 2º Os membros ficarão responsáveis por conduzir o procedimento destinado à seleção e contratação das pessoas física ou jurídicas, visando atender à necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 13 de junho de 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.155, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com as Atas de Realização do Pregão Eletrônico realizadas nos dias 17/04/2024, às 09h00 e 07/06/2024, às 08h30, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DIAGNOSTICO VIDA GESTAO E SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 36.456.541/0001-76, com sede na Rua João Gonçalves Jaquier nº 270 - Bairro Jardim Ohara - CEP 17.506-420 - Marília - SP, pelo valor total de R\$ 2.449.918,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e dezoito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1060

Página 4 de 4

004/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 13 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....